



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 812/2022


O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor,GILBERTO MARTINS DE BARROS,Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, ao dia 29/11/2022, na ocasião irei em visita ao INCRA para uma reunião com o Coordenador geral, e visitando também o Instituto Ideflor-Bio em busca de sementes de Cacau e Açaí para distribuir aos produtores, incentivando a introdução de uma nova cultura no Município, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 28 de novembro de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021